

À

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA | 00.331.788/0060-79 | Banco: Itaú | Agência: 6243-. | Conta: 029059-7
R. Gov. Aderbal Ramos da Silva, 313 - Distrito Industrial - 88.104-790 - São José/SC |
| (48) 99193-5926, | ricardo.sebastiao@airliquide.com, thiago.martim@airliquide.com

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 00920/2026

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "PE 0592/2026 - Aquisição de gases engarrafados para o Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV/UDESC, em Lages/SC., realizado em: 24/10/2025". A presente AF tem vigência até: 31/12/2026

NOTA: 1				Fonte: 0100 Subação: 3201 Natureza: 33903004	
Lote/Item	Quantidade	Vlr Unitário	Total Item	[SIPAC] [Unidade] [Marca/Modelo] Descrição do Material	
1 / 21	6	161,08	966,48	[004200017] [METRO 3] [própria] CARGA DE GAS, CARGA DE GAS - OXIGENIO, Gás comprimido, nome oxigênio, incolor, inodoro, grau de pureza teor mínimo 99,99% - Cilindro em regime de comodato. LOCAL DE ENTREGA: CAV- CENTRO DE CIENCIAS AGROVETERINÁRIAS AVENIDA LUIZ DE CAMÕES, 2090, CONTA DINHEIRO CEP: 88520-000 LAGES- SC	
Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:				CAV/34061/CRISTIANO ANDRE STEFFENS - 6	
TOTAL DA NOTA 1: 966,48				EMPENHO:	FISCAL:

A (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser emitida (s) seguindo a orientação dos quadros acima e emitidas em nome de:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.891.283/0001-36
Av. Madre Benvenuta, 207, Itacorubi - Florianópolis SC - CEP 88.035.001

Local de entrega
Centro de Ciências Agroveterinárias/CAV
Av. Luiz de Camões, 2090 - Lages/SC - CEP 88520-000 - Fone (49) 3289-9291

As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado e seu horário de funcionamento é entre 13h e 18h

Prazo de Entrega: 0 dias.

OBS 1: Frete - CIF

OBS 2: Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do Fornecedor; CND municipal; CND Federal conjunta com INSS; CND Trabalhistas e CND FGTS;

OBS 3: Advertimos que o não cumprimento das observações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;

OBS 4: As empresas catarinenses deverão observar a Isenção do ICMS, conforme o Inciso XI, Art. 1º (Dec. 2870 de 27/08/2001) - convenio ICMS 26/03, Anexo 2, não apresentando qualquer alíquota na Nota Fiscal;

OBS 5: São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

_____ / /

_____ / /